



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**

**REQUERIMENTO N° , DE 2011  
(DO SR. GIVALDO CARAMBÃO E OUTROS)**

Requer a criação de Subcomissão Permanente destinada a acompanhar as políticas públicas sobre drogas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo nº 29, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de Subcomissão Permanente destinada a acompanhar as políticas públicas sobre drogas.

**JUSTIFICATIVA**

Como se sabe, o espectro do consumo de drogas se espalha de maneira alarmante em todas as regiões do País e camadas da população. A cada ano que passa, contabilizam-se centenas de milhares de brasileiros que sucumbem a essa moléstia social que não distingue crianças de adultos.

Por essa razão, faz-se necessário que a Câmara dos Deputados, por meio de sua Comissão de Seguridade Social e Família, assuma com vigor e determinação suas competências constitucionais de forma a que possamos oferecer novas perspectivas voltadas à prevenção do consumo de drogas e ao tratamento e reinserção social de dependentes químicos no Brasil.

Assim, convicto de que esta iniciativa, destinada a congregar o pensamento e as experiências dos membros deste Órgão Técnico da Câmara dos Deputados no combate à chaga que é a toxicodependência, conclamo os nobres Pares a aprovarem a matéria.

Sala das Sessões, de 2010.

DEPUTADO FEDERAL GIVALDO CARIMBÃO  
PSB/AL

---

---

---

---

---

---

---

---

---



